

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957 agp.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 01/ADM-CL/UFFS/2018

# SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS torna pública a realização do "Processo Seletivo para Contratação de Estagiários dos Cursos de Graduação em Administração – Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo - UFFS", para atuação na "Assessoria de Gestão de Pessoas", de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, e a Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010.

# 1 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### 1.1 Requisitos para inscrição

Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I Estar regularmente matriculados na UFFS e frequentando o curso de Administração;
- II Não estar cursando o último semestre do curso;
- III Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para as atividades do estágio.

### 1.2. Procedimentos para inscrição e seleção

Os candidatos devem comparecer de 14 a 23 de março de 2018, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na sala da Assessoria de Gestão de Pessoas, sala nº 1-2-15, na Unidade Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro - Cerro Largo/RS, para realizar a inscrição mediante a entrega dos seguintes documentos:

I- Ficha de inscrição (Anexo I);

- II- Documento oficial de identidade com foto (original com cópia);
- **III-** Histórico escolar atualizado;
- IV Curriculum vitae.

# 1.3 Homologação das Inscrições

- **1.3.1** A homologação das inscrições será divulgada no Mural da Secretaria de Cursos e pelo email informado pelo candidato na ficha de inscrição, juntamente com o cronograma das entrevistas (data, horário e local), no dia 26/03/2018 (manhã).
- **1.3.2** Período das entrevistas: 26 e 27/03/2018.

### 1.4 Critérios de seleção

- **1.4.1** A seleção dos candidatos será realizada pela Assessoria de Gestão de Pessoas por meio de:
- I Entrevista:
- II Análise do histórico escolar, emitido pela Secretaria Acadêmica do Campus;
- III Análise do curriculum vitae.
- **1.4.2** A entrevista será realizada pela equipe da Assessoria de Gestão de Pessoas, nos dias 26 e 27 de Março de 2018, nos turnos da manhã ou da tarde, em horário agendado, com duração de até 15 minutos.
- 1.4.3 A entrevista terá como objetivo avaliar o perfil do candidato, considerando as atividades a



### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957 agp.el@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

serem realizadas no setor.

- **1.4.4** A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª Fase, a nota do ENEM dividida por 100.
- **1.4.5** A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências do aluno que contribuirão para a atuação no setor.
- **1.4.6** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o desempenho na entrevista, a análise do histórico escolar e a análise do *curriculum vitae*.
- **1.4.7** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.
- **1.4.8** Caso persista o empate terá preferência o candidato com maior idade; e se ainda persistir o empate será realizado sorteio.

### 1.5 Divulgação dos resultados

- **1.5.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 28 de Março de 2018, no mural da Secretaria de Cursos do *Campus* Cerro Largo e no site https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1
- **1.5.2** Após a divulgação da classificação os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar recurso na Assessoria de Gestão de Pessoas.
- **1.5.2.1** Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.
- **1.5.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 03 de Abril de 2018, no mural da Secretaria de Cursos do *Campus* Cerro Largo e no site https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1.
- **1.5.4** A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

# 2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

Vagas	Curso Participante	Atividades Desenvolvidas	Setor de Atu-
			ação
01	Curso de Administração	<ul> <li>Auxiliar nas atividades relacionadas a Assessoria de Gestão de Pessoas;</li> <li>Atendimento ao público (Servidores);</li> <li>Elaboração e atualização de Planilhas;</li> <li>Auxílio na organização e arquivamento da documentação do setor;</li> <li>Recebimento e conferência de documentos;</li> <li>Auxílio no recebimento/envio de malote.</li> </ul>	Assessoria de Gestão de Pes- soas



### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957 agp.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### 3 TERMO DE COMPROMISSO

- **3.1** O termo de compromisso será firmado entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.
- **3.2** O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais
- **3.3** O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 3.4 A UFFS contratará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

# 4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **4.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:
- I Uma foto 3x4 recente:
- II Documento de identidade (RG): original e cópia simples único documento por folha;
- **III -** CPF (comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br);
- **IV** Certificado de Reservista: original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital único documento por folha;
- V Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando: original;
- VI Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (emitido no site www.tse.jus.br);
- VII Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples único documento por folha;
- VII Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- IX Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio (por conta do estagiário;
- X Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (ANEXO II);
- **XI** Cadastro de estagiário preenchido (disponível no link < <a href="https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio/arquivo/@@download/file">https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio/arquivo/@@download/file</a>)
- **4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

### **5 CRONOGRAMA\***

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	14 a 23/03/2018 - das 8h30 às 11h30 e das	Assessoria de Gestão de Pessoas -
	13h30 às 16h30	Unidade Seminário
Entrevistas	26 e 27/03/2018	Assessoria de Gestão de Pessoas -
		Unidade Seminário
Resultado provisório	A partir de 28/03/2018	www.uffs.edu.br e mural da Secretaria
		dos Cursos
Recursos	29/03/2018	Assessoria de Gestão de Pessoas -
		Unidade Seminário



### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957

agp.ci@uiis.cuu.bi, www.uiis.cuu.bi				
Homologação do resultado	03/04/2018	www.uffs.edu.br e mural da Secretaria		
		dos Cursos		
Entrega da documentação	04 a 06/04/2018	Assessoria de Gestão de Pessoas -		
		Unidade Seminário		
Início das atividades	09/04/2018	Assessoria de Gestão de Pessoas -		
		Unidade Seminário		

<sup>\*</sup>Sujeito a alterações.

# 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- **6.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5°, da Lei n° 11.788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.
- **6.3** Durante o período do estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso de graduação.
- **6.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei n° 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFFS/GR/2010, das quais não poderá alegar o desconhecimento.
- **6.5** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Cerro Largo.

Cerro Largo, 13 de Março de 2018.

SANDRO ADRIANO SCHNEIDER Coordenador Administrativo do *Campus* Cerro Largo



COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957 agp.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO

# Processo seletivo de estagiários - Estágio não obrigatório

# Edital Nº 01/ADM-CL/UFFS/2018

Opção de vaga: Coordenaçã	o Administrativa/Asse	ssoria de Gestão de Pesso	as – ASSGP-CL	
Nome:		Matrícula:		
Curso/Turno:		Semestre:		
N° RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão: /	/	
CPF:		Data de Nascimento	o: / /	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:		
E/Mail:				
Endereço/Rua e Nº:				
Complemento:				
Bairro:		CEP:		
Município e UF: É portador de Necessidades ( ) Não ( ) Sim. Qual?	Especiais?			
	Cerro Largo, _	de	_ de 2018.	

Assinatura do candidato



COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957
agp.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **ANEXO II**

# Declaração

Eu,					.00	rtador
do CPF n°			laro não r		Isas de est	udo ou
bolsas de estágio da UFFS ou gãos públicos federais, estad		_	ınclusive	bolsas de	e estágio	de ór-
Cerro	Largo,	_de	de	<u>_</u> .		
		Assinatura				